



PROJETO DE LEI Nº 08/2026

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, e a inclusão da Ação número 1100 ao Programa 0012 na Lei número 4501/25.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

06.02 DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO

1100.0012.0365.0012 – Construção de Creche Tipo 1, Termo de Compromisso nº 958.321/2024

1898: 4.4.90.51.00.00.104 –Obras e instalações R\$ 200.000,00

TOTAL..... R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado o:

Excesso de Arrecadação do vínculo 104, conta nº 7470-5 R\$ 200.000,00

TOTAL..... R\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 05 de fevereiro de 2026.

ACYR HOFFMANN
Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª Secretária